REQUERIMENTO N° , DE 2017 (Do Sr. VALADARES FILHO)

Requer que seja realizado seminário na cidade de Nossa Senhora da Glória, em Sergipe, para discutir os problemas que estão causando atrasos na construção do canal de Xingó.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado Seminário na cidade de Nossa Senhora da Glória, no Estado de Sergipe, para discutir e debater construção do canal do Xingó, a fim de apurar os benefícios a serem proporcionados às comunidades envolvidas e também os problemas que estão causando atraso na obra.

Deverão ser convidados para o seminário, além do gerente de implantação da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf, Sr. Luiz Augusto Fernandes; técnicos do Ministério da Integração e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

JUSTIFICAÇÃO

O Canal do Xingó é um projeto de aproveitamento múltiplo de recursos naturais, consistindo em canal de adução com cerca de 310 km de extensão. Esse canal se propõe a promover na região semiárida do leste baiano e oeste sergipano, condições de sustentáveis de desenvolvimento e de convívio com os recursos naturais ali presentes: com tomada d'água no reservatório de Paulo Afonso, com percurso até o município de Nossa Senhora da Glória; no caminho, beneficiará os municípios de Canindé do São Francisco, Poço Redondo, Porto da Folha, Monte Alegre de Sergipe, no Estado de Sergipe; e Santa Brígida e Paulo Afonso, no Estado da Bahia.

Potencialmente, o projeto fortalecerá a pecuária leiteira, a agricultura irrigada, as agroindústrias, a apicultura e a piscicultura, além da exploração do potencial turístico proporcionado pela região do cânion do São Francisco.

Entretanto, a obra não foi iniciada, estando, atualmente, na avaliação do projeto de viabilidade; mas, mesmo essa não foi concluída, por falta de recursos. Em função disso, a Cindra deve se reunir com as autoridades vinculadas ao tema.

Sala das Comissões, de abril de 2017.

Deputado VALADARES FILHO PSB–SE